



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1935 – DIA 29/08/2018

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei Nº 029/2018, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o município de Santa Leopoldina e a Associação de Agricultores Familiares de Boqueirão do Santilho.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas / Agricultura.

Leitura do Projeto de Lei Nº 030/2018, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o município de Santa Leopoldina e a Associação de Produtores Rurais de Rio do Meio e Fumaça – APROMEAF.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas / Agricultura.

Leitura do Projeto de Lei Nº 031/2018, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Altera o Art. 5º da Lei Nº 1619/2017, que trata do orçamento do exercício de 2018.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

Requerimento Nº 046/2018, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN, NELSON LICHTENHELD - SD, ROBSON JOSÉ SILLER - MDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP, SERGIO ANGELI LAGO - PDT, VALDEMIRO BARTH - PP.**

Vêm à presença de Vossa Excelência REQUERER, seja convocado o Secretário de Finanças, Sr. Leomar Laurett, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 10 de outubro de 2018, às 17h00min, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:

- Ações promovidas pela secretaria na atual administração, a partir de janeiro de 2017, bem como metas para próximos três anos, especialmente no sentido de estabelecer condições para o aumento da arrecadação própria e cobrança da dívida ativa;
- Contratos administrativos relacionados a secretaria (Execução e Fiscalização), inclusive de consultoria ou assessoria contábil;
- Deficiências no quadro de servidores, inclusive quanto à função de contador;
- Controle de gastos gerais;
- Controle de gastos com pessoal e seus limites / Relatório de Gestão Fiscal;
- Medidas adotadas visando a redução das despesas com a máquina pública;
- Execução Orçamentária e cumprimento das metas estabelecidas na LDO e no PPA;
- Cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Controle quanto ao atendimento dos percentuais estabelecidos na Constituição Federal quanto à Saúde e Educação;
- Prestação de Contas do exercício de 2017;
- Notificações/ recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, se houver;
- Arrecadação do período referido e receita corrente líquida;
- Pagamentos, liquidação, cronograma e programa de desembolso;
- Outros assuntos correlatos.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus - PPS, Luiz Carlos Broedel França - PMN, Luzinete Degasperri Leppaus - PMN, Marcos Adriano Rauta - PSDB, Nelson Lichtenheld



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

– SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Requerimento Nº 047/2018, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN, NELSON LICHTENHELD - SD, ROBSON JOSÉ SILLER - MDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP, SERGIO ANGELI LAGO - PDT, VALDEMIRO BARTH - PP.**

Vêm à presença de Vossa Excelência REQUERER, seja convocado o Coordenador de Controle Interno, Sr. Mike Müller Stange, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 17 de outubro de 2018, às 17h00min, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:

- Ações promovidas pela coordenadoria na atual administração, a partir de janeiro de 2017, bem como medidas para aprimorar as medidas de controle interno;
- Relatórios emitidos pela Coordenadoria no período em referência;
- Recomendações e notificações dirigidas aos gestores do Poder Executivo;
- Recomendações para fins de correção de atos em desconformidade com as normas e princípios da Administração Pública, se houver;
- Retorno dos gestores quanto a eventuais recomendações da Coordenadoria;
- Recomendações recebidas do Egrégio Tribunal de Contas e acompanhamento da Coordenadoria;
- Controle dos gastos com pessoal e manifestação da Coordenadoria;
- Controle do endividamento e posição da Coordenadoria;
- Apreciação da Coordenadoria acerca dos processos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade);
- Controle acerca dos processos de licitação e relato de incidentes, se houver;
- Manifestação da Coordenadoria, se houver, no que diz respeito ao controle e gestão do orçamento e cumprimento das metas estabelecidas no PPA e LDO;
- Relato da Coordenadoria de Controle Interno quanto ao patrimônio atual da Administração;

- Interação entre a Coordenadoria de Controle Interno com os demais órgãos da Administração Pública Municipal;
- Outros assuntos correlatos.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degaspero Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Requerimento Nº 048/2018, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN, NELSON LICHTENHELD - SD, ROBSON JOSÉ SILLER - MDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP, SERGIO ANGELI LAGO - PDT, VALDEMIRO BARTH - PP.**

Vêm à presença de Vossa Excelência REQUERER, seja convocado o Presidente do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, Sr. Sebastião Antônio Siller, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 24 de outubro de 2018, às 17h00min, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:

- Ações promovidas pelo instituto na atual administração, a partir de janeiro de 2017, bem como metas para próximos três anos;
- Contratos administrativos celebrados com o instituto, ou com à Administração Direta para atender a Autarquia.
- Situação financeira e orçamentária do regime próprio de previdência;
- Benefícios concedidos e revisão dos proventos.
- Déficit previdenciários.
- Providências quanto ao equilíbrio atuarial da instituição.
- Emissão de certidões e outros atendimentos;
- Quadro funcional e possíveis deficiências;
- Outros assuntos correlatos;

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degaspero Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Requerimento Nº 050/2018, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN, ROBSON JOSÉ SILLER - MDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP, SERGIO ANGELI LAGO - PDT, VALDEMIRO BARTH - PP.**

Vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando as seguintes informações acerca dos agendamentos que competem a Secretaria Municipal de Saúde, quanto as consultas com especialistas, exames e atendimentos de entidades e profissionais:

1. Número de agendamentos realizados por mês, discriminados por região/comunidade no período de janeiro de 2017 até a data de atendimento do presente requerimento;
2. Número de atendimentos efetivamente concretizados pelas entidades e profissionais destinatários dos referidos agendamentos a partir de janeiro de 2017, constando da região/comunidade atendida;
3. Se há algum critério no sentido de observar cronologicamente os pedidos ou requisições apresentadas pelos pacientes; e se tais requisições são cadastradas por meio de sistema de informação à disposição da Secretaria de Saúde;
4. Se há algum mecanismo no sentido de permitir que paciente acompanhe o andamento dos agendamentos respectivos;
5. Quais critérios de seleção no sentido de permitir a quebra da ordem cronológicas dos agendamentos permitidos registrados?

APROVADO POR 6 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS:

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN, ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP, SERGIO ANGELI LAGO - PDT E VALDEMIRO BARTH - PP.

E 2 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS:

MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB E NELSON LICHTENHELD - SD.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1936 – DIA 05/09/2018

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei Nº 032/2018, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Inclui no PPA, Lei Municipal Nº 1620/2017 novo projeto/atividade e elemento de despesa.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei Nº 033/2018, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Inclui dispositivos na Lei Municipal Nº 1618/2017.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei Nº 034/2018, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Autorizo a abertura de crédito especial no orçamento de 2018.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Resolução Nº 001/2018, de autoria da **MESA DIRETORA.**

Dispõe sobre proposta das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do município quanto a Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Resolução Nº 002/2018, de autoria da **MESA DIRETORA.**

Proposta de fixação das despesas da Câmara Municipal de Santa Leopoldina para o exercício do ano de 2019.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Redação de Leis / Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2018, de autoria da **MESA DIRETORA**.

Altera os termos do §3º do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina.

APROVADO EM 1º TURNO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei Nº 023/2018, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Altera as Disposições da Lei Municipal Nº 1635/2018.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Emenda Substitutiva Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 029/2018, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**.

Altera a o Parágrafo Único do artigo 1º ao Projeto de Lei nº 029/2018.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Emenda Modificativa Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 029/2018 de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**.

Altera o art. 1º ao Projeto de Lei nº 029/2018.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei Nº 029/2018, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o município de Santa Leopoldina e a Associação de Agricultores Familiares de Boqueirão do Santilho.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Emenda Substitutiva Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 030/2018, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**.

Altera a o Parágrafo Único do artigo 1º ao Projeto de Lei nº 030/2018.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Emenda Modificativa Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 030/2018, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**.

Altera o art. 1º ao Projeto de Lei nº 030/2018.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus –



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

*PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld
– SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli
Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.*

Projeto de Lei Nº 030/2018, de autoria do
EXECUTIVO MUNICIPAL.

Autoriza a celebração de contrato de comodato que
entre si celebram o município de Santa Leopoldina e a
Associação de Produtores Rurais de Rio do Meio e
Fumaça – APROME.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS
VEREADORES:**

*Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos
Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus –
PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld
– SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli
Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.*